BANCO BONSUCESSO S.A.

CNPJ 71.027.866/0001-34
Rua Alvarenga Peixoto, 974-8º Andar
Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 2103-7900

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(b) Remuneração do pessoal chave da administração
A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	2013	2012
Honorário	4.273	5.005
Encargos sociais	1.126	1.264
Total	**5.399**	**6.269**

O Banco Bonsucesso não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração.
Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

25 Adequação ao Acordo de Capitais (BASILEIA III) - Resolução Nº 4.193/13
A partir de 1º outubro de 2013, passou a vigorar no Brasil o arcabouço regulatório recomendado pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, que trata da nova estrutura de capital de instituições financeiras para Basileia III. Para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), foi divulgada a Resolução nº 4.192/13 do CMN, que define a metodologia de apuração e a Resolução nº. 4.193/13 do CMN, que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal para Basileia III.
Até setembro de 2013, os valores apurados para Basileia seguiram a Resolução nº 3.444/07 do CMN. Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia:

	Descrição	2013	2012
(=)	**Patrimônio de Referência – Nível I**	**385.828**	**379.461**
(+)	Capital Principal (a)	385.828	379.461
	(+) Capital Social e Reservas	386.969	
	(-) Deduções do capital – ajuste a valor de mercado de TVM	1.141	
(+)	**Patrimônio de Referência – Nível II**	**194.251**	**189.729**
(+)	Instrumentos Elegíveis para compor nível II (b)	194.251	215.834
(-)	Deduções do Nível II		26.104
(=)	**Patrimônio de Referência Total**	**580.079**	**569.190**
	Alocação de Capital por Risco		
	Risco de Crédito (RWAcpad)	2.736.884	3.331.329
	Risco de Mercado (RWAjur + RWAcam + RWAacs + RWAcom)	76.483	45.584
	Risco Operacional (RWAopad)	300.904	371.568
	Ativos Ponderados por Risco (RWA)	3.114.271	3.748.481
	Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para RWA	**342.570**	**412.333**
	Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA e para RBAN	363.645	421.717
	Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	237.509	156.859
	Margem sobre o Patrimônio de Referência com RBAN	216.433	147.475
	Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Requerido	214.543	
	Margem sobre o Capital Principal Requerido	245.686	
Índice de Basileia - PR (c)		**18,63%**	**15,18%**
Índice do Nível I (d)		**12,39%**	
Índice do Capital Principal (d)		**12,39%**	

(a) Em dezembro/2013, não ocorreram ajustes prudenciais, assim como não foi exigido adicional de capital principal.
(b) Conforme definido pela Resolução nº 4.192/2013 do CMN para Instrumento Elegíveis ao Nível II prevaleceu o valor do saldo da dívida subordinada em 31/12/2012 após aplicado o limitador de 90%.
(c) Índice Basileia de 2013 foi calculado conforme regras de Basileia III (Resolução nº 4192/2013 e Resolução nº 4193/2013 do CMN) e de 2012 calculado conforme regras de Basileia II (Resolução 3.444/07 do CMN), com as devidas adequações para efeito de comparabilidade.
(d) Índice calculado apenas para dezembro/2013 de acordo com a Resolução nº 4.193/2013 do CMN.
Considerando os valores apurados em 31 de dezembro de 2013, registrou-se um coeficiente de Basileia III (adequação ao Patrimônio de Referência Exigido) de 18,63% (31/12/2012 – 15,18%), que se encontra em conformidade com o preconizado pelo BACEN, uma vez que o mínimo requerido é de 11%. Para os Índices de Nível I e Capital Principal o indicador ficou em 12,39%, ambos acima do mínimo exigido pela autoridade reguladora (5,5% e 4,5% respectivamente).
Cabe destacar que o Patrimônio de Referência Total apurado no período foi de R$ 580.079 (31/12/2012 – R$ 569.190) contra um Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para RWA de R$ 342.570 (31/12/2012 – R$ 412.333) e Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA e para RBAN de R$ 363.645 (31/12/2012 – R$ 421.717), o que implica em uma margem sobre o Patrimônio de Referência considerando RBAN de R$ 216.433 (31/12/2012 – R$ 147.475).
Desta forma, a exigência mínima de Capital e Patrimônio Líquido para o funcionamento do Banco Bonsucesso S.A. encontra-se em conformidade com a regulamentação do BACEN.

26 Gerenciamento de risco
Gerenciamento de Capital
Entende-se como gerenciamento de capital, no âmbito do Grupo Bonsucesso, o processo contínuo de: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o grupo está sujeito; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Grupo Bonsucesso.
No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado.

Gerenciamento de Risco
A gestão de riscos do Conglomerado Bonsucesso reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.
I - Risco de Mercado - É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do grupo Bonsucesso, contemplando os seguintes fatores de risco: variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços das mercadorias (commodities). Gerenciado em sintonia com as recomendações e normatização dos órgãos reguladores e alinhado com as melhores práticas do mercado nacional, a política que norteia as ações de gerenciamento do risco de mercado tem bases conservadoras, sendo que os limites de VaR (Value at Risk) são definidos pela alta administração e monitorados com periodicidade diária.
II - Risco de Crédito - É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A cadeia de valor da gestão de risco de crédito abrange: 1. Desenvolver e manter políticas; 2. Realizar análise e concessão de crédito; 3. Monitorar e gerenciar exposições; 4. Gerenciar a carteira de crédito; e 5. Gerar reportes regulatórios e gerenciais.
III - Risco de Liquidez - É o risco da instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A política de gestão do risco de liquidez visa estabelecer os parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas.
IV – Risco Operacional – É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. O Banco Bonsucesso considera a atividade de gestão do Risco Operacional de grande relevância como suporte à geração de valor à instituição. A melhoria de processos internos e o suporte às áreas de negócio têm permitido que a gestão do risco operacional contribua para o aprimoramento da eficiência operacional e consequentemente na redução do comprometimento do capital.

Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional
Em consonância com a Resolução CMN n°. 3.380/06, o Bonsucesso definiu sua política de gerenciamento do risco operacional, na qual as responsabilidades, os procedimentos e a estrutura estão descritos. Nesta estrutura, cabe aos gestores em todos os níveis garantir que todos os seus colaboradores entendam os riscos e responsabilidades envolvidas em suas atividades diárias, bem como conheçam e sigam as políticas e manuais operacionais relativos a risco operacional.
A partir de dezembro de 2009, o Bonsucesso adotou a abordagem padronizada alternativa simplificada para efeito de apuração da parcela de patrimônio de referência exigido para risco operacional (RWAopad).

Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN
O Banco Bonsucesso conta com um Datacenter alternativo para atender a recuperação e continuidade de seus processos de negócio visando minimizar perdas financeiras para os acionistas e clientes.
A metodologia da gestão da Continuidade de Negócios permite ao Banco Bonsucesso planejar ou responder a incidentes e interrupções de negócios para fazer a continuidade de suas operações em níveis pré-definidos e aceitáveis.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez
Em consonância com a Resolução n°. 3.464/07 e com a Resolução 4.090/12 do Banco Central do Brasil, o Bonsucesso definiu sua estrutura de gerenciamento do risco de mercado e liquidez compatível com a natureza de suas operações e a complexidade dos seus produtos e serviços, considerando seu foco no crédito consignado, complementado pelo crédito destinado ao middle market, e sua atuação conservadora na Tesouraria.
A estrutura define os órgãos envolvidos e suas respectivas atribuições e responsabilidades, a unidade responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez do conglomerado financeiro Bonsucesso e o diretor estatutário responsável por cada um dos riscos junto ao Banco Central do Brasil, além de descrever o processo de gerenciamento de risco de mercado e liquidez.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito
Em consonância com a Resolução n°. 3.721/09, o Banco Bonsucesso implementou sua estrutura de gerenciamento de risco de crédito, pautada na avaliação da base histórica das carteiras de crédito, cujos produtos são os indicadores de performance e risco de crédito, simulações de condições extremas (Stress Test) em metodologia própria e BACEN, além da documentação dos procedimentos por meio de política, normas, instruções de trabalho e relatórios.
As informações relativas à gestão de riscos são divulgadas através do "Relatório de Gerenciamento de Riscos" em seu site www.bancobonsucesso.com.br em "Institucional>Governança Corporativa". O Relatório visa atender a Circular 3.477/09 do Banco Central do Brasil e refere-se à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

DIRETORIA

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Diretor Presidente

Gabriel Pentagna Guimarães
Diretor Primeiro Vice-Presidente

Frederico Penido de Alvarenga
Diretor Vice-Presidente Comercial

Jorge Luiz Valente Lipiani
Diretor Executivo

Renata Braga Pentagna Guimarães Martini
Diretora Executiva

CONTROLADORIA

Ives Alexandre Nunes
Contador - CRC-MG 65.493/O-7

José Luiz de Souza Leite
Contador - CRC-MG 48.029/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bonsucesso S.A.
Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Bonsucesso S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.
Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.
Base para opinião com ressalva
Conforme descrito na nota explicativa 2 (g), a administração do Banco optou pelo diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operações de créditos cedidas em exercícios anteriores, conforme facultado pela Resolução CMN 4036/11, do Conselho Monetário Nacional e aprovado pelo Banco Central do Brasil. Caso o referido resultado líquido tivesse sido apropriado em despesa no período em que ocorreu, como previsto pela Resolução 1393 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprovou o Comunicado Técnico CTA 14, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, estariam sendo apresentados a menor no montante de R$ 13.960 mil e de R$ 31.952 mil, respectivamente, líquido dos impostos e o lucro líquido do semestre e do exercício findos em 31 de dezembro de 2013 estariam sendo apresentados a maior em R$18.169 mil e R$ 17.992 mil, respectivamente, e, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estaria sendo apresentado a menor em R$ 31.952 mil.
Opinião com ressalva
Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bonsucesso S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG

Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1 "S" MG

Página 6/6.

728 cm -10 528685 - 1

USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S/A. CNPJ/MF nº 86.613.403/0001-21 - NIRE nº 3130001073-2. ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – R.E.C.A. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 (vinte) de fevereiro de 2.014, às 08h00 horas, na sede da sociedade, situada à Rodovia Fernão Dias – BR 381, Km 433, s/n – Bairro Jardim das Alterosas, Município de Betim - MG. **PRESENÇA DE CONSELHEIROS:** Por convocação do Presidente, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração, Paulo Sergio Ribeiro da Silva, representado por instrumento próprio pelo Sr. Antônio Luis da Silva Júnior; Valter Luiz de Souza, representado por instrumento próprio pelo Sr. Antônio Luis da Silva Júnior; Antônio Luís da Silva Júnior e Antônio Morais de Assis; bem como estiveram presentes a Sra. Janaina Fagundes Duarte Resende Araújo, Diretora Presidente; o Sr. Edson Eustáquio Fernandes, Diretor Administrativo e Financeiro; e o Sr. Carlos Renato Moreira; todos abaixo-assinados e qualificados, ao final desta ata. **MESA:** Presidente, Sr. Antônio Luis da Silva Júnior; Secretário, Sr. Edson Eustáquio Fernandes. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da sublocação de imóvel localizado no município de Betim/MG; 2. Eleição da diretoria para o mandato 2014/2015; **DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1. Aprovação da sublocação de imóvel localizado no município de Betim/MG**. Aprovada por maioria, com voto contrário do conselheiro Antônio Morais de Assis, a sublocação de área equivalente a 14.940 m² (quatorze mil novecentos e quarenta metros quadrados) de imóvel localizado no município de Betim/MG, à Rua Senador Giovanni Agnelli, nº 735, Distrito Industrial Paulo Camilo, locado por Pradela Factoring e Fomento Mercantil Ltda. no período entre 02 de janeiro de 2.014 e 31 de dezembro de 2.016, pelo valor mensal de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais): **2. Eleição da diretoria para o mandato 2014/2015.** Nos termos do estatuto social da companhia, foram eleitos por maioria do Conselho de Administração, para o mandato de 01 (um) ano, a contar da data desta reunião, os seguintes membros da Diretoria: Diretora Presidente – **JANAINA FAGUNDES DUARTE RESENDE ARAÚJO**, brasileira, economista, casada, residente e domiciliada à Alameda dos Jacarandás, nº 260, bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG, CEP 31.275-060, inscrita no CPF/MF sob o nº. 838.369.006-10 e portadora da CI nº MG-6.017.052 SSP/MG; Diretor Administrativo e Financeiro – **EDSON EUSTÁQUIO FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Ipuera, nº 97, bairro Novo Eldorado, Contagem, MG, CEP 32.341-240, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.355.896-91, portador da CI nº. MG nº. 3.920.188 SSP/MG; e, Diretor de Operações – **CARLOS RENATO MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Jatobás, nº 749, apto. 201, bairro Eldorado, Contagem, MG, CEP nº. 32.315-110, inscrito no CPF/MF sob o nº. 893.810.686-15, portador da CI nº. 7.523.258 SSP/MG. O conselheiro Antonio Morais de Assis se absteve de votar quanto a este item. Os honorários individualizados dos Diretores serão definidos em nova reunião do Conselho de Administração. **3. Declaração de Posse.** Presentes à reunião, os membros da Diretoria aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram sob as penas da lei, não estarem sendo processados, nem terem sido condenados pelos crimes previstos no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não estarem em cursos nos impedimentos previstos nos art. 147, parágrafos 1º, da Lei 6.404/76, tendo sido regularmente empossados. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Antonio Luis da Silva Júnior, Presidente; Edson Eustáquio Fernandes, Secretário. Membros do Conselho: Paulo Sérgio Ribeiro da Silva e Valter Luis de Souza representados mediante instrumento próprio por Antônio Luis da Silva Júnior, Antônio Morais de Assis e Antônio Luís da Silva Júnior. Diretores Empossados: Janaina Fagundes Duarte Resende Araújo, Diretora Presidente; Edson Eustáquio Fernandes, Diretor Administrativo e Financeiro; Carlos Renato Moreira, Diretor de Operações. Belo Horizonte, MG, 20 de fevereiro de 2.014. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada e arquivada em livro próprio. (a) **Secretário -** Edson Eustáquio Fernandes. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Certifico o Registro sob nro: 5235983. Em 27/02/2014. USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S/A. Protocolo: 14/183.801-9. (a) Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

16 cm -11 529587 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE – CISCEL. AVISO LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 004/2014. O CISCEL torna público que fará realizar no dia 19/03/2014, às 15:00h, na sede do Consórcio, licitação na modalidade Carta Convite, Processo Licitatório N° 05/2014 - cujo objeto é a aquisição de Medicamentos para uso do Consultório e Bloco Cirúrgico do CISCEL. Os envelopes poderão ser entregues até às 14h45m do dia 19/03/2014. O edital completo estará disponível a partir do dia 12/03/2014 na Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de saúde Centro Leste - CISCEL, situado a Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG. Maiores informações pelo Telefone: 031-3831-3555. Depto. Compras e Licitação - ramal 210, ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br Itabira, 11 de março de 2014. Damon Lázaro de Sena - Presidente do CISCEL.

3 cm -11 529519 - 1

Damae, São João del- Rei/MG, com fulcro no art. 57, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 torna público a 1.ª prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do Contrato n.º 9912317223/2013 junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ 34.028.316/0015-09. Objeto: entrega de guias de arrecadação e correspondências. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso – Diretor Geral, 11/03/2014.

2 cm -11 529592 - 1

Razão Social:Espaço Cultural Bar Nacional Ltda.
CNPJ: 16.554.228/0001-63
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO ESPAÇO CULTURAL BAR NACIONAL LTDA.
O Presidente do Conselho de Administração do Espaço Cultural Bar Nacional Ltda., Fábio Silva, convoca todos os senhores sócios a se reunir em Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 20 de março de 2014, quinta-feira, às 18:00h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, três quartos do capital social, e às 18:30h, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, na sede social, na Rua Aimorés, nº 2.414, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre a exclusão do sócio dissidente Marcelo Rodrigues Fonseca do quadro societário, ficando o sócio mencionado desde já ciente de que poderá apresentar defesa na oportunidade, querendo, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído.
Belo Horizonte, 07 de março de 2014
Fábio Silva
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -27 526763 - 1

Fundação Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente de Patos de Minas // Extratos de período de Contratos, 01/02/2014 a 28/02/2013//CONTRATO Nº 01/2014 – Dispensa de Licitação N°01//2014, Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações, homologações, de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações e outros atos cuja publicidade exigida por lei. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG. Valor total: R$ 12.845,55 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). Assinado em: 10/02/2014. Vigência: até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. // Patos de Minas, 10 de março de 2014. – Gleide Lucas Ferreira Rodrigues – Presidente da Fundação PROMAM – Maria Dalva da Mota Azevedo– Secretária Executiva da Fundação PROMAM – Gisele Cristina Pereira – Controladora da Fundação PROMAM.

4 cm -10 529140 - 1

FUNDAÇÃO PROMAM– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Presencial nº. 002/2014 – Processo de Licitação nº 03/2014 – Protocolo nº. 04/2014, tendo como objeto a aquisição parcelada de gasolina comum, para abastecimento dos veículos que compõe a frota da Fundação Promam e para limpeza do maquinário da Gráfica-Escola a favor da empresa: AUTO POSTO CAIÇARAS LTDA, para o item 1.011 com o valor unitário de R$ 3,08 (três reais e oito centavos) por litro de gasolina comum, perfazendo um valor total de R$ 21.036,40 (Vinte e um mil e trinta e seis reais e quarenta centavos) data assinatura: 11/03/2014 - Patos de Minas, 11 de março de 2014. Gleide Lucas Ferreira Rodrigues – Presidente da Fundação Municipal de Promoção

3 cm -11 529750 - 1

CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 001/2014

O Hospital Nossa Senhora da Saúde, sito a Rua Santos Tossige, nº 166, Bairro Campestre, em Dom Silvério – MG, inscrito no CNPJ sob nº 16.725.665/0001-00, vem por meio desta publicação cancelar a Tomada de Preços 001/2014, que tem por objeto aquisição de material de Raio – X, Medicamentos e Material de Procedimento para essa entidade, já que devido o fato superveniente o julgamento global das propostas não se enquadra a Tomada de Preço. Em tempo futuramente será feito novo certame. Dom Silvério, 11 de março de 2014.

3 cm -11 529258 - 1